



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5477-A

Altera dispositivo do Decreto nº 5189-A de 13.03.20, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.

Proc. nº 15769/20

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 1º do Decreto nº 5189-A, de 13 de março de 2020, e suas alterações:

Art. 1º, inciso X, mantido os demais incisos:

“X - Conselho Municipal de Saúde.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 1º de março de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 19/03/21
AFIXADO NO QUADRO DO
PAÇO MUNICIPAL